

PL 6015/2013

Ofício nº 1.683 (SF)

Brasília, em 17 de Julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2006, de autoria da Senadora Roseana Sarney, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 48-A à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e § 8º ao art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para autorizar a redução ou a dispensa de contrapartidas financeiras municipais nas condições que especifica”.

Atenciosamente,

Senador **FLEXA RIBEIRO**  
Primeiro-Secretário

mlc/pls06-3311

PRIMEIRA - SECRETARIA  
Em 19 / 7 / 2013

Deverdem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devitias  
providências:

EUGENIO DE BORBA AMARO  
Chefe de Gabinete

PL 6015-MA

Sec.-Geral da Mesa SENADO 18/7/2013 - 14:14  
Ponto: 7396 Ass.: 103  
Orgem: 103